



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD Nº 39/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e o aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência na prestação de serviços;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 1955/2024,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos **São Luís/Foz do Iguaçu/São Luís** e o pagamento de **3½ (três e meia)** diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à Excelentíssima Senhora **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES**, Juíza do Trabalho Titular, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula 905, para participar do "Seminário Estratégias para Combate e Erradicação do Trabalho Infantil – Novos Desafios do Século XXI", promovido pelo TRT da 9ª Região, a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **28/04/2024 a 01/05/2024**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 08/04/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0119534** e o código CRC **5795D652**.

